



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 459 / 2024

Data 25/04/2024

Responsável: Vereador(a) Carlos Henrique Olindo

Eduardo Oliveira Vaz
Primeiro Secretário

Gláci Pereira Figueiredo
Presidente

LIDO

EM 30/04/2024

30/04/2024
APROVADO

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Prefeita Municipal de Sidrolândia, Sra. Vanda Cristina Camilo, com cópias ao Sr. Nélvio Saraiva Palm Filho, Secretário Municipal de Governo e desburocratização da seguinte solicitação:

A presente indicação tem por único objetivo tornar público a intenção por parte deste vereador que em momento oportuno, irá propor emenda ao caderno orçamentário do município para o exercício de 2025, destinando assim, a integralidade do valor da emenda impositiva (obrigatória), que este parlamentar tem direito e que se encontra previsto em Lei, em favor da Associação Laçador do Bem deste município de Sidrolândia.

JUSTIFICATIVA

Fundada em 29 de setembro de 2016, com atuação marcante, planejamento, seriedade, dedicação e forte trabalho em nosso município, a associação Laçador do Bem tem se destacado e muito na realização de projetos sociais em prol de toda sociedade sidrolandense.

Com atendimento totalmente voltado às crianças, jovens, adultos, homens, mulheres, idosos e à pessoa portadora de deficiência, a referida associação tem mudado a história de vida de muitas pessoas.

Obtendo ano a ano excelentes resultados comprovados através dos números, a Associação Laçador do Bem já faz parte das associações municipais que em total parceria e sintonia com o poder público municipal, consegue através de seu trabalho, auxiliar na melhoria das políticas públicas voltadas ao bem estar do cidadão.

[Signature]
Plenário das Sessões, 25 de Abril de 2024

[Signature]
Carlos Henrique Olindo
Vereador(a) - PSDB



DOC 1711015385